



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENFERMAGEM - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Egna Mara Botinha
Matrícula SIAPE:	1842796
Cargo:	Técnica de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação:	ENFERMAGEM - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Egna Mara Botinha**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ENFERMAGEM - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	82,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	82,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	30,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em fevereiro de 2011, no cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, com atuação na Escola de Enfermagem. Ao longo da carreira, participei de atividades, construindo conhecimentos e competências em áreas diversas da atuação de TI.

Em 2014 e 2016, atuei como Aplicadora em concursos públicos da UFMG, participando da organização, fiscalização e execução dos processos seletivos. A atuação proporcionou experiência em procedimentos institucionais, cumprimento de orientações e atuação integrada na seleção.

A partir de 2019, participei de comissões de infraestrutura tecnológica e controle patrimonial da Escola de Enfermagem, envolvendo diagnóstico da rede de dados, inventário de bens e almoxarifado. Essas atividades fortaleceram meus conhecimentos em TI, infraestrutura e patrimônio, contribuindo para uma visão mais ampla da unidade.

Em 2022, integrei a Equipe de Planejamento da Contratação da Faculdade de Medicina/UFMG, como integrante técnica e requisitante, atuando no planejamento da aquisição de equipamentos de TI. A atuação ampliou minha compreensão sobre contratações públicas e necessidades institucionais.

A partir de 2025, assumi a fiscalização setorial substituta de contrato de serviços de portaria, realizando acompanhamento mensal de sua execução. A atividade integra minha atuação atual e envolve serviços terceirizados, acompanhamento da execução e cumprimento das obrigações contratuais.

Em 2026, passei a integrar a Comissão Especial para apuração das inconsistências existentes no acervo patrimonial da Escola de Enfermagem, atividade atualmente em andamento. A atuação envolve análise das situações identificadas e procedimentos de apuração e regularização, considerando materialidade e responsabilidade.

Na formação continuada, concluí quatro capacitações pelo CEFET-MG e pela Enap, nas áreas de política e carreira dos TAEs, fiscalização contratual, segurança cibernética e segurança da informação,

agregando conhecimentos relacionados à atuação institucional.

Participei da I Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs (30h), voltada à formação, valorização e desenvolvimento dos TAEs, com temas de governança, políticas públicas e tecnologia aplicada à educação. Participei do CONACIS (40h), com temas de saúde digital, sistemas de informação e inovação.

Na formação acadêmica, concluí três especializações lato sensu de 360 horas cada, em Segurança da Informação, Gestão de Riscos e Cibersegurança e Licitações e Contratos Administrativos. Essas formações complementam minha atuação, fortalecendo conhecimentos em segurança, cibersegurança, gestão de riscos, licitações e contratos administrativos. Não foram utilizadas para fins de IQ.

A trajetória evidencia a ampliação de conhecimentos, competências e responsabilidades na UFMG. Esse percurso fundamenta o RSC-PCCTAE V pleiteado. As oito atividades estão organizadas nos Anexos I, II, IV e VI, com documentação, cada atividade apresentada uma única vez, sem sobreposição entre critérios.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Integrei, por designação, quatro comissões na Escola de Enfermagem/UFMG: Diagnóstico e Modernização da Rede de Dados (Portaria nº 24/2019); Inventário de Bens Patrimoniais (Portaria nº 6702/2020); e Inventário Físico e Contábil de Almoxarifado (Portarias nº 9780/2022 e nº 10895/2024). As atividades desenvolveram conhecimentos em TI, controle patrimonial, organização e apoio à gestão institucional.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como membro de equipe designada na Comissão Especial para apuração das inconsistências existentes no acervo patrimonial da Escola de Enfermagem/UFMG (Portaria nº 850/2026, prorrogada pela Portaria nº 5953/2026), em andamento. A atividade envolve análise documental, apuração de responsabilidades e regularização patrimonial, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Aplicadora em dois concursos públicos da UFMG, realizados pelo DRH e pela Comissão Permanente do Vestibular (Copeve): Edital 522/2014 (prova em 15/04/2015) e Edital 358/2016 (prova em 16/09/2016), conforme declarações emitidas pelo sistema Minhas Declarações/UFMG. A atuação contribuiu para a regularidade dos processos seletivos institucionais.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí quatro capacitações: TAEs: política, carreira e movimento sindical (CEFET-MG, 180h); Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos (Enap, 20h); Segurança Cibernética – CIS Controls (Enap, 25h); e Segurança da Informação para Todos (Enap, 24h). As formações fortaleceram conhecimentos em segurança da informação e fiscalização contratual, relacionada à atividade que exerço por designação.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_13_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei da I Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs (30h), voltada à formação, valorização e desenvolvimento dos técnicos-administrativos, com temas de protagonismo, governança, políticas públicas, produção científica e IA. No CONACIS (40h), participei de atualização sobre saúde digital, sistemas de informação e inovação, relacionada à minha atuação na Escola de Enfermagem/UFMG.

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui designada como integrante técnica e requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação da Faculdade de Medicina/UFMG, conforme Ato nº 40/2022 (SEI 1693764), participando do planejamento da aquisição de equipamentos de TI. A atuação articulou conhecimentos técnicos e administrativos no

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designada Fiscal Setorial Substituta do Contrato nº 071/2023, relativo aos serviços de portaria, exerço o acompanhamento mensal da execução contratual por meio do IMR, avaliando a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais. A atividade desenvolve competências em fiscalização contratual e acompanhamento sistemático da execução dos serviços.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí três especializações lato sensu de 360 horas cada: Segurança da Informação, Gestão de Riscos e Cibersegurança e Licitações e Contratos Administrativos, superiores ao exigido para o cargo e não utilizadas para fins de IQ. As formações ampliaram conhecimentos em TI, e a especialização em Licitações e Contratos Administrativos relaciona-se às responsabilidades que exerço por designação.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 03:02



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.